



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 008/2023.

Autoriza pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 com eficácia plena e imediata, **AUTORIZA** o pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, celetistas ou contratados administrativamente, no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), a contar de Janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de janeiro de 2023.

**NOVA RAMADA/RS**, 09 de janeiro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração